

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 021/2026

RETIFICA O ART. 3º, DA PORTARIA 13/2026.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019 que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019 é devido ao servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão o Adicional de Titulação e Capacitação, a ser pago nos percentuais de acordo com o título de escolaridade apresentando na solicitação encaminhada à Presidência;

CONSIDERANDO que ocorreu erro material na indicação da portaria a ser revogada.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 3º, da Portaria 13/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº144/2025, de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº13/2026, permanecem inalterados e em plena vigência desde a data da publicação da referida Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 10 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007
53363674

Assinado de forma
digital por
UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.02.10
14:16:26 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente